Prefeitura Municipal de Frutal,
22 de Setembro de 1.961.

Nicanor Lopes da Silva
Hugo de Carvalho, no imp. ao Sr.

Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data.
Albertina Plastino - auxiliar.

Lei nº 948, de 22 de Setembro de 1961.

Abre créditos suplementares.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam abertos os créditos suplementares abaixo, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias: CH-

8294	Assistencia á mendigos	30.000,00
8044	Serviços postal e telegráfico	20.000,00
8631	Operários do serviço de água	30.000,00
8633	Para o serviço de agua (material)	30.000,00
8631	Operarios do serviço de eletricidade	60.000,00
8632	Para a construc. de esgôto (material)	50.000,00
8633	Para o serviço de eletricidade (conserva)	50.000,00
8634	Para manutensão do	

serviço de iluminação elétrica de Planura 110.000,00.

8813	Para o serviço de ruas, praças e jardins	70.000,00
8814	Para extinção de formigas	10.000,00
8823	Combustíveis e lubrificantes	70.000,00
8824	Para o serviço de estradas e pontes	100.000,00
8853	Combustíveis e lubrificantes	60.000,00
8894	Conservação de veículos	50.000,00
8994	Despêsas imprevistas	20.000,00
	Cr$	760.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 22 de Setembro de 1.961.

Necime Lopes da Silva

Hugo de Campos, no imp. do Fr.

Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data.

Albertina Olostino - auxiliar.

Lei nº 949, de 22 de Setembro de 1.961.

Autoriza doação de imóvel.

O Povo do município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome,